



**SINDICATO DOS EMP. NO COMÉRCIO DE LAURO DE FREITAS
CNPJ 32700213/0001-12**

**VII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DOS
COMERCIÁRIOS
2012**

REGULAMENTO

CAPITULO I - DA SUA ORGANIZAÇÃO

ART. I - O VII Campeonato de Futebol de Campo dos Comerciantes de Lauro de Freitas será organizado e coordenado pelo Sindicato dos Empregados do Comercio de Lauro de Freitas, e será realizado no campo Centro Cultural Recreativo dos Securitários, sendo que, a competição terá o seu inicio no dia **05 de agosto de 2012 e seu encerramento no dia 22 de outubro de 2012**. As quais estão subordinadas todas as equipes, atletas, dirigentes, técnicos e demais integrantes das agremiações escritas nesta competição, cujos nomes constem na ficha de inscrição e sujeito a sanções deste regulamento. Para efetuar sua inscrição cada equipe deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) Somente o Presidente e vice-presidente da equipe poderão efetuar a inscrição.
- b) No ato da inscrição o Presidente ou vice-presidente da equipe assinará o termo de responsabilidade por tudo que ocorrer antes, durante e depois das partidas do V Campeonato dos Comerciantes de Estrada do Coco Km 08, Catu de Abrantes 2012, envolvendo integrantes de sua equipe que interfiram no bom andamento dos jogos e da competição.
- c) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no ato da mesma.
- d) O valor da taxa de inscrição será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- e) Cada agremiação deverá efetuar a inscrição de no mínimo 15(quinze) atletas e o máximo de 25(vinte e cinco).
- f) As inscrições das equipes serão encerradas impreterivelmente até a antepenúltima reunião da coordenação que será no dia **30 de agosto de 2012**.

- g) As fichas de inscrição deverão constar número da cédula de Identidade, assinatura do atleta e do Presidente da equipe.

ART. II - Esta competição será disputada unicamente pela categoria adulta masculino de comerciários.

ART. III - Os coordenadores deste campeonato terão plenos poderes e autoridade para sempre que necessário tomarem decisões. Porém o façam sempre de forma imparcial sem interferir em benefícios de qualquer das equipes ou atletas, mas dando direito a quem direito tiver.

ART. IV - Os coordenadores deste Campeonato quando designados para as partidas, representaram a Presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio de Lauro de Freitas, nos seus impedimentos e ou ausências aos eventos.

ART. V - Fica criada a Comissão de Justiça Desportiva (COJUDE), com competência de julgar punir ou absorver equipes, atletas, dirigentes e demais integrantes de agremiações inscritas neste Campeonato que forem a julgamento.

ART. VI - A COJUDE, será constituído por 03 membros efetivos, nenhum dos membros que constituí a COJUDE, terão direito a remuneração ou prêmio pelo cargo ou função que exercem.

a) **A COJUDE será composta por:**

- 1) **Presidente**
- 2) **Vice-Presidente**
- 3) **Tesoureiro.**

ART. VII - As penalidades propostas e aprovadas pela COJUDE serão encaminhadas ao Presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio de Lauro de Freitas, que serão por ela sancionadas.

ART. VIII - A COJUDE, só poderá deliberar e julgar quando houver maioria dos membros presentes á sessão de julgamento.

ART. IX - As decisões da COJUDE serão baseadas na sumula dos jogos, que a comissão observe as reclamações por escrito de cada situação.

CAPITULO II-DOS PARTICIPANTES

ART. I - O VII Campeonato de Futebol de Campo dos Comercários de Lauro de Freitas-Ba 2012 será disputado por todas as equipes que solicitarem através da ficha de inscrição sua participação no Campeonato depois que pagarem á taxa de inscrição.

ART. II - Qualquer atleta que apresentar sintomas de ter ingerido bebida alcoólica além de não poder jogar esta partida será julgado e punido pela COJUDE, por desrespeito a competição ao regulamento aos participantes aos torcedores e espectadores.

ART. III - Os diretores das equipes participantes deste Campeonato terão que apresentar as cédulas de Identidade dos seus atletas ao mesário da partida que irão atuar no mínimo de 30 minutos do seu inicio.

ART. IV - Não será permitida a entrada de atleta no campo ou no banco de reserva após o inicio do 2º tempo das partidas.

ART. V- As equipes que desobedecer ao **Artigo 3º** deste regulamento ficarão impedidas de entram em campo perderá 03(três) pontos será julgado e punido pela COJUDE, podendo sofrer outras sanções disciplinares.

ART. VI – Participarão do campeonato as seguintes Associações:

GRUPO – A

Nº	EQUIPES	EMPRESAS
01	A – BOCA JUNIOR	
02	B –	
03	C -	
04	D - ATACADÃO	ATACADÃO
05	E –	

GRUPO – A

Nº	EQUIPES	EMPRESAS
06	F –	
07	G – VIETINÃ	ATAKAREJO
08	H –	
09	I – SKY	SKY
10	J -	

CAPITULO III - DAS INSCRIÇÕES DO ATLETA

ART. I - As inscrições de atleta poderão ser feitas até a 6ª partida de cada time. Após o encerramento da inscrição de atleta não será permitido novas inscrições.

- a) Não será permitida inscrição de atletas profissionais do Futebol ou Futsal.
- b) Cada equipe poderá inscrever de até dois goleiros que não seja comerciante, desde que; pague um valor de R\$ 100,00 (cem reais) por cada goleiro inscrito, que terá uma carteirinha de associado provisória com validade somente durante o período da competição.

Obs. Os goleiros atuarão somente no gol.

- c) **Só será permitida a transferência de atletas de uma equipe para outra na 1ª fase da competição, até a 3ª rodada.**
- d) Só serão permitidas as transferências de atletas na 2ª fase da competição, desde que:
 - 1- O (s) Atleta (s) seja (m) comerciante e estejam devidamente sindicalizados nesta entidade.
 - 2- O (s) Atleta (s) precisa (m) efetuar a sua inscrição em uma das equipes no prazo estabelecido pela coordenação na 1ª fase da competição.
 - 3- Será cobrado pela Coordenação do Campeonato um valor de R\$100,00 (cem reais) por atleta, na transferência do mesmo de uma equipe para outra, a transferência só poderá ser feita pelas equipes classificadas para a fase posterior.
 - 4- Toda e qualquer transferência de atletas de uma equipe para outra, **deverá ter a aprovação da coordenação do campeonato.**
 - 5- A equipe só poderá fazer a transferência do Atleta desejado na reunião que precede o próximo jogo de sua equipe.
 - 6- O número de atletas relacionados para uma partida é de 16 (dezesseis) atletas sendo; 08 (oito) o número máximo para iniciar uma partida dentre eles um goleiro e uma suplência no banco de reservas de 08 (oito) atletas.
 - 7- Uma partida não deverá ser realizada se, uma das equipes não tiver o número mínimo de 05 (cinco) atletas dentre eles o goleiro.
 - 8- Só será permitida a inscrição de atletas maiores de 16 (dezesseis) anos completos.
 - 9- Caso seja detectada a inscrição de atletas que venham contrariar o **Capítulo A do Artigo 1º** (primeiro), deste regulamento a equipe infratora sofrerá

sanções rigorosas da coordenação da Copa independente das penalidades que a COJUDE determinar.

- 10- Para participar do Campeonato dos Comerciários todos os atletas terão que ser comerciário e sindicalizados.

CAPITULO IV - DOS HORÁRIOS DOS JOGOS

ART. I - Os horários dos jogos do 7º (Sétimo) Campeonato de futebol de Campo dos Comerciários de Lauro de Freitas-Ba 2012 acontecerão aos sábados das 15:00h às 17:30 h e aos domingos das 9:00h às 15:00h, pontualmente.

Parágrafo único – Ficam cientes os atletas que no dia ___/___/2012 não haverá jogo por ser feriado dos Securitários. O mesmo será transferido para o dia ___/___ 2012.

- a) Tempo de jogo 50 (cinquenta) minutos dividido em dois tempos 25(vinte e cinco) e intervalo de 05(cinco) minutos.
- b) Quando houver fatos que justifiquem a transferência de jogo a nova data e hora da realização da partida serão estabelecidas pela coordenação da competição que se encarregará de avisar por escrito às equipes em até 48h00min h (quarenta e oito horas).
- c) As partidas só poderão ser adiadas ou transferidas quando ocorrerem os seguintes motivos:
 - 1º campo impraticável que ofereça perigo aos atletas.
 - 2º mau tempo com chuva muito forte.
 - 3º falta de segurança a arbitragem, equipe e atletas.

Obs. – Mediante a avaliação feita pelo Árbitro da partida e a coordenação do campeonato.

CAPITULO V - DO MANDO DE CAMPO

ART. I - Os jogos do 7º (Sétimo) Campeonato de Futebol de Campo dos Comerciários de Lauro de Freitas-Ba 2012 serão realizados no campo de futebol do Centro Cultural

Recreativo dos Securitários, situado na Estrada do coco, Km 08, Catu de Abrantes, Camaçari – BA.

- a) Todas as equipes participantes deste Campeonato terão seus mandos de campo no Campo de Futebol acima citado.
- b) As equipes, mandante, sempre estarão no lado esquerdo da tabela.
Ex. **Bahia** x Vitória
(mandante)
- c) As equipes mandantes terão a priori de jogar com o seu uniforme nº 01, cabendo a equipe visitante a troca do uniforme em caso de coincidências na cor dos materiais.
- d) Se for preciso o uso de coletes para diferenciar os uniformes, cabe a equipe visitante uso dos mesmos.

CAPITULO VI - DOS UNIFORMES

ART. I - as equipes deverão registrar seus uniformes na ficha de inscrição discriminando as cores e modelos.

- a) O mandante do jogo terá prioridade na escolha do seu material para a disputa da partida.
- b) Caso a equipe visitante não tenha um jogo de material que diferencie da equipe mandante, ela usará os coletes designado pela coordenação.
- c) Só será permitido o uso de chuteiras socitys ou com travas de borracha.
- d) Todos uniformes deverão obedecer a às exigências da atual regulamentação do futebol de Campo.
- e) Somente em casos excepcionais as equipes terão permissão da coordenação do Campeonato para usarem coletes com numeração sobre uniforme habitualmente usado.
- f) O atleta que causar qualquer dano em qualquer peça do uniforme (camisa, short ou meãos), do adversário propositadamente terá que indenizar a peça danificada até 30 minutos antes do inicio do próximo jogo da sua equipe ou da equipe que teve seu material danificado.

CAPITULO VII - DAS PENALIDADES

ART. I - Os casos de indisciplina por partes das equipes, diretores, atletas, árbitros e demais participantes deste Campeonato para com este regulamento, coordenadores da competição, membros da COJUDE, são de competência exclusiva da comissão de Justiça Desportiva (COJUDE), julgar e determinar as penalidades aos infratores encaminhando-as ao Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Lauro de Freitas, para que sejam por ela sancionadas.

- a) Os casos de agressões físicas além de serem punidas pela COJUDE, no âmbito esportivo também o serão na justiça comum.
- b) Os atletas que receberem cartão vermelho pagarão uma taxa por cartão recebido de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverão ser pago até 30 (trinta) minutos antes de início do próximo jogo da sua equipe, e os atletas que receberem 03 (Três) cartões amarelos terá suspensão automática de um jogo.
- c) Obs. Os atletas expulsos cumprirão automaticamente 01 (hum) jogo de suspensão, se a gravidade for leve.
- d) A comissão técnica que tiver algum membro da mesma expulsa pelo arbitro do jogo pagará R\$ 50,00 (Cinquenta reais) e poderá retornar no próximo jogo da sua equipe para exercer a sua função.
- e) A equipe que forçar a situação de suspensão da partida por má fé, será penalizada com perda de pontos.
- f) O não pagamento desta taxa implicara em punição a equipe e ao atleta independentemente da suspensão automática que o terá de cumprir. Exemplo: Eliminação do atleta do campeonato como também pagamento em dobro da penalidade ou perda de pontos.

CAPITULO VIII - DA ARBITRAGEM

ART. I - caberá exclusivamente a coordenação do Campeonato as escalas dos árbitros para as partidas da Competição.

- a) Não será facultada a nenhuma equipe o direito de veto a arbitro e auxiliares de linha, quando houver sobre qualquer alegação.
- b) As equipes que de alguma forma se sentirem prejudicadas pela arbitragem formularão seu protesto por escrito o encaminhado à coordenação do Campeonato no prazo máximo de 24 horas, após a ocorrência dos fatos que deu origem ao protesto o qual será encaminhado a COJUDE, que julgara e emitira o seu parecer à equipe protestante antes do inicio do próximo jogo que participara.
- c) Os protestos deverão ser explícitos na sua finalidade e interesse.
- d) Não caberá nenhum recurso quanto o resultado do julgamento e a penalidade imposta pela COJUDE, à equipe ou qualquer dos seus integrantes.

CAPITULO IX - DA PREMIAÇÃO

ART. I - A coordenação do 7º Campeonato de Campo de futebol dos Comercários de Lauro de Freitas-Ba 2012 premiara a equipe campeã com R\$900,00 (novecentos reais) a vice-campeã R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e o 3º colocado R\$250,00(Duzentos e cinquenta reais) todos receberão medalhas independentes das premiações.

- a) Artilheiro, goleiro menos vazado, a equipe mais disciplinada, melhor arbitro e o treinador mais organizado.

CAPITULO X - DA FORMA DE DISPUTA

ART. I - O VII (Sétimo) campeonato de futebol de campo dos comerciários de Lauro de Freitas-Ba 2012 será regido pelo sistema de pontos observando os seguintes critérios:

- a) As equipes inscritas serão distribuídas através de sorteio em uma única chave A na presença de todos os diretores os quais assinaram a lista de presença deste referido sorteio.

- b) Cada vitória equivale a 03(três) pontos ganhos.
- c) Empate equivale a 01(um) ponto ganho e 02(dois) pontos perdidos.
- d) Por WO 03(três) pontos ganhos a equipe presente ao campo de jogo devidamente uniformizado.
- e) A equipe que der causa ao WO além da cota de arbitragem terá de pagar uma taxa de R\$50,00 (Cinquenta reais), até trinta minutos antes da sua próxima partida.
- f) As equipes deverão estar prontas 00h10min h do início do seu jogo.
- g) O arbitro da partida dará uma tolerância máxima de quinze minutos fins quais que aplicará W.O, em favor da equipe que se fizer presente ao campo do jogo devidamente uniformizado e com o numero legal de atletas.
- h) A equipe que provocar 02(dois) W.O será considerada pela coordenação do Campeonato desistente e eliminada.
- i) A equipe que entregar os pontos perder (propositadamente), ao adversário visando se beneficiar-se ou a terceiros será considerada perdedora, desclassificada e eliminada, computando-se em favor das equipes imediatamente prejudicadas os pontos desta partida.
- j) Se no decorrer da partida uma equipe ficar inferiorizada com o numero mínimo de atletas (**cinco atletas**)ela perderá os pontos se:
 - 1- Iniciar uma partida com o numero mínimo de atletas permitido, e tiver um dos seus jogadores lesionado e sem substituto para o mesmo.
 - 2- Se uma equipe por motivo de lesão, expulsão não tendo substituto no banco de reservas para compor a sua equipe e a mesma não tiver o numero mínimo de jogador.

Obs. – A equipe que estiver composta somente com o numero mínimo de atleta permitido pela competição e estiver empatando ou vencendo a partida, para se consagrar vitoriosa e garantir os pontos, deverá jogar a partida até o seu final.

ART. II - O VII (Sétimo) Campeonato de Futebol Campo dos Comerciários de Lauro de Freitas-BA 2012 será disputado em Turno Único, onde todos jogam entre se só em jogos de ida, havendo assim 03 (três) Fases, a saber:

Fase I - De Classificação;

Fase II - Semifinal;

Fase III - Final.

Art. III - A 1ª Fase - De Classificação terá a participação de 10 (dez) Associações, que se enfrentarão no sistema de ida, dentro do grupo, classificando-se para a 2ª Fase – SEMIFINAL, as 04 (quatro) primeiras colocadas do grupo.

Art. IV- 2º FASE – Será composta de 02 (dois) grupos B e C, com duas equipes cada grupo, que jogarão conforme a tabela descrita abaixo:

GRUPO – B

COLOCAÇÃO **EQUIPE**
Vc do jg26
Vc do jg 27

CONFRONTOS
Vc do jg26 x Vc do jg29
Vc do jg27 x Vc do jg28

GRUPO – C

COLOCAÇÃO **EQUIPE**
Vc do jg29
Vc do jg28

- a) As equipes vencedoras passarão diretamente para fase final da competição.
- b) Havendo empate no tempo normal serão observados os seguintes critérios de desempate:
 - 1) Havendo empate no tempo regulamentar será disputada uma prorrogação de 10(dez) minutos devidos em dois tempos 05 (cinco) minutos cada.
 - 2) Se a prorrogação terminar empatada, a partida será decidida com COBRANÇA DE TIRO LIVRE DA MARCA DO PENAL, persistindo o empate serão cobrados alternadamente 05(cinco) chutes por cada equipe.
 - 3) Participarão das cobranças de tiro da marca penal, somente os atletas relacionados em sumula neste jogo.

Art. VI- 3º FASE – FINAL – A grande final será disputada entre os vencedores dos jogos 41 e 42 da tabela do campeonato, cabendo a disputa do 3º e 4º lugar as equipes perdedoras dos jogos 41 e 42 da tabela.

DISPUTA DE 3º LUGAR

COLOCAÇÃO
Pd do jg30
Pd do jg 31

EQUIPE

CONFRONTOS
Pd do jg30
X
Pd do jg 31

COLOCAÇÃO
3º Colocado
4º Colocado

EQUIPE

FINAL

COLOCAÇÃO	EQUIPE	CONFRONTOS	COLOCAÇÃO	EQUIPE
Vc do jg30		Vc do jg30	1º Colocado	
Vc do jg31		X	2º Colocado	
		Vc do jg31		

- Havendo empate no tempo regulamentar será disputada uma prorrogação de 10 (dez) minutos devidos em dois tempos 05 (cinco) minutos cada.
- Se a prorrogação terminar empatada, a partida será decidida com COBRANÇA DE TIRO LIVRE DA MARCA DO PENAL, persistindo o empate serão cobrados alternadamente 05(cinco) chutes por cada equipe.
- Participarão das cobranças de tiro da marca penal, somente os atletas relacionados em sumula neste jogo.
- Persistindo o empate será cobrada nova série a equipe que alcançar a diferença de 01(um) gol, será considerada vencedora e proclamada Campeã do sétimo Campeonato de Futebol de Campo de Lauro de Freitas-Ba 2012.

CAPITULO XI - DA COJUDE (COMISSÃO JUGADORA DESPORTIVA)

FUÇÕES	MEMBROS DA COJUDE	ASSINATURAS
Presidente	NOMES	
Vice-Presidente	Vidal Cordeiro Lopes	
Diretor e Tesoureiro		

CAPITULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. I - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela coordenação deste Campeonato juntamente com a COJUDE.

- a) O presente regulamento entrar em vigor a partir desta data por ter sido aprovado por unanimidade pelas equipes participantes deste Campeonato em reunião arbitral realizado no Sindicato dos Empregados no Comercio de Lauro de Freitas-Ba.

Lauro de Freitas 24 de julho 2012.